



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 173/2020 – de 05 de Junho de 2020

Concessão de Férias

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias, aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de gozo
1	Daiane Sayuri Hatada	3000	02-ago-18 a 01-ago-19	06-jul-20 a 04-ago-20
2	Flávio Luiz Duarte	3104	02-mar-17 a 01-mar-18	04-jun-20 a 08-jun-20
3	Flávio Luiz Duarte	3104	02-mar-18 a 01-mar-19	09-jun-20 a 08-jul-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 05 de Junho de 2020.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/06/20, Edição nº 1752

Assinatura